## Reitoria

## EDITAL UNIFEBE n.º 64/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque — UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque — FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurada a "FEIRA DE TROCA DE LIVROS UNIFEBE", de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

- 1. DO OBJETIVO: promover a troca de livros entre alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e do Colégio Universitário UNIFEBE e a comunidade em geral, como forma de incentivo à leitura.
- 2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da feira é composta pelos seguintes membros:
- o 1st I Carla Zenita do Nascimento (Presidente); no a associado osociolinas A 1.3
  - II Elisiane Mafezolli (Membro);
  - III Angela Sikorski Santos (Membro);
- IV Aline de Souza (Membro);
- femiliativity Arthur Timm (Membro), babinumos ab asossea ab a sovitatizinimba-ocinoèt
- **2.1** À Comissão Organizadora da feira compete a coordenação, supervisão e acompanhamento de todos os trabalhos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.
  - 3. DOS PARTICIPANTES: podem participar da feira alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE e do Colégio Universitário UNIFEBE, bem como a comunidade em geral.
  - 4. DA ENTREGA DOS LIVROS: para participar da feira, os interessados deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada na sala C201, do Campus Santa Terezinha, no período de 8 a 19 de agosto de 2022, das 7h30 às 22h.
  - **4.1** Somente serão considerados válidos os livros que apresentarem perfeitas condições de uso, sendo que esta análise será efetuada pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica.
  - 4.2 Os livros podem ser das áreas de literatura, ficção, autoajuda ou biografia.
  - **4.3** Para cada livro entregue, o participante receberá 1 (um) Vale-Livro, que poderá ser utilizado no dia 23 de agosto de 2022 (terça-feira).





## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## Reitoria

- **4.4** Os Vale-Livros que não forem utilizados na data prevista, para a troca de livros, conforme item 5 deste Edital, perderão a validade.
- **4.4.1** Considerando que a participação na "FEIRA DE TROCA DE LIVROS UNIFEBE" é livre, voluntária e espontânea, ocorrendo a hipótese de não utilização do Vale-Livros nos termos deste Edital, os livros que restarem da ação serão considerados como doados à UNIFEBE e poderão ser inseridos no acervo de sua Biblioteca Acadêmica, sem qualquer ônus.
- **4.5** As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 4 deste Edital.
- **4.6** A análise da qualidade e da área dos livros, será realizada pela Biblioteca Acadêmica, que terá autonomia para recusar a inclusão dos livros que entenderem não estar de acordo com as regras do presente Edital.
- **5. DA TROCA DOS LIVROS:** a troca dos livros ocorrerá no dia 23/8/2022 (terçafeira), das 18h às 22h, no hall da Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada na sala C201, do Campus Santa Terezinha.
- **5.1** A participação obedecerá a ordem de chegada e será necessário apresentar o Vale-Livro para participar da feira.
- **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** a participação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos e de pessoas da comunidade em geral neste evento é livre, voluntária e espontânea, não cabendo, portanto, nenhuma forma de pagamento ou ressarcimento decorrente da participação.
- **6.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 2 deste Edital.
- 6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de agosto de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:

8 / 8 / 2022

COULYS Justin

Secretaria da Reitoria

Prof.ª ROSEMARI GLATZ Reitora